• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •

• Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

## EXPEDIENTE

## • Prefeitura Municipal de Esperança •

97º Ano da Emancipação Política do Município

### Poder Executivo

PREFEITO

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO

FDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE

ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL

TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E TURISMO

NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL

ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANCAS CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE **ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA** 

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE

PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MANUEL CARRAL DE ANDRADE" DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

**Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba** Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135.000.

Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802

Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

## Câmara Municipal de Esperança

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

### Poder Legislativo

### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 2ª Sessão Legislativa: 2022

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas) PRESIDENTE ADIJAILSON COSTA (Progressistas) VICE-PRESIDENTE ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas) 1º SECRETÁRIO RODRIGO ALVES (Progressistas)

### **DEMAIS VEREADORES**

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas) ADONIS ADONAI COSTA FREIRE (Progressistas) (PSC) CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA **GENIVAL DE ANDRADE** (Progressistas) JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas) JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC) **NIELLY DOS SANTOS DIAS** (PSC) RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)

### FINALIZAÇÃO

## • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE | PROCURADORIA GERAL

## **DECRETOS**

#### DECRETO N° 2.099, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgã ade com a Lei Nº 04582021 de 02/12/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

reais). [	Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ Destinado a suplementar as seguintes dotações:	5.093.000,00 (cinco milhões,	noventa e tr
200	SECRETARIA DE FINANCAS 8 MANUTENCAO DAS ATMIDADES DA SEC DE FINCANCAS 4 123 1002 2008 3360300000 500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$ Valor Total do Órgão ( 02005 ) R\$	2.000,0 2.000,0 2.000,0
02007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	iz 361.1003.2013.3190040000.542.CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 22.391.1003.2013.31910.000.542.VENDARPITOS E VAITAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.391.1003.2013.3191030000.542.OBRIGACOES PATRONAIS 2.361.1003.2013.3191130000.542.OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$	900.000,0 1.000.000,0 220.000,0 900.000,0 3.020.000,0
201	4 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 12.361.1003.2014.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.361.1003.2014.3390320000.540 DESPESAS DE EXERCICIOS AUTERIORES	Valor Total da Acão ( 2014 ) RS	1,000,000,0 30,000,0 1,030,000,0
202	1 MANUTENCAO DE CRECHES 12 365 1003 2021 3 390300000 542 MATERIAL DE CONSLIMO	Valor Total da Ação ( 2014 ) KS	
1	12:965-1003.2021.3390300000.542.MATERNL DE CONSUMO 12:366-1003.2021.3390390000.542.OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA URIDICA		40.000,0 30.000,0
		Valor Total da Ação ( 2021 ) R\$ Valor Total do Órgão ( 02007 ) R\$	70.000,01 4.120.000,01
101	SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 5 CONST REF E AMPLIAC DE ESPACOS P PRATICA ESPORTIVA		
2	7.812.1016.1015.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação ( 1015 ) R\$ Valor Total do Órgão ( 02008 ) R\$	60.000,0 60.000,0 60.000,0
02012 205	SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 1 MAN DAS A, SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
- 2	0.122.2001.2051.3190040000.500.CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação ( 2051 ) RS Valor Total do Órgão ( 02012 ) RS	50.000,01 50.000,01 50.000,01
102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 CONST/ REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE (BLMAC)		
203	0.302.1018.1022.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES  MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	Valor Total da Ação ( 1022 ) R\$	50.000,0 50.000,0
1	0.301.1017.2030.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$	30,000,0 30,000,0
203	DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS 0.305.1017.2033.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Acão ( 2033 ) R\$	15,000,0
		Valor Total da Ação ( 2033 ) RS	30,000,0
10	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 301.1017.2072.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 301.1017.2072.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação ( 2072 ) R\$	25.000,00 190.000,00 215.000.00
2077 10.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 302.1018.2077.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 302.1018.2077.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação ( 2072 ) HS	12.000,00 12.000,00 212.000.00
2078	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL	Valor Total da Ação ( 2077 ) R\$	224.000,00
10.	302 1018 2078 3190130000 500 VENCINENTOS E VANTAGENS FOXAS-PESSOAL CIVIL 302 1018 2078 3190130000 500 OBRIGACOES PATRONAIS 302 1018 2078 3190130000 500 OBRIGACOES PATRONAIS		70.000,00 1.000,00 30.000.00
2079	MANTER ATIVIDADES DO CEO	Valor Total da Ação ( 2078 ) R\$	101.000,00
	302.1018.2079.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 302.1018.2079.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
2080	MANTER ATTVIDADES DO CAPS	Valor Total da Ação ( 2079 ) R\$	6.000,00
10.	303.1018.2080.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 303.1018.2080.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	Valor Total da Ação ( 2080 ) R\$	60.000,00
10. 10.	302.1017.2081.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 302.1017.2081.3190110000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 302.1017.2081.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00 10.000,00 10.000,00
10.	302 1017 2081 3390390000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação ( 2081 ) RS	10.000,00
		Valor Total do Órgão ( 02016 ) RS	761.000,00
02017 F	UNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL		
2070 08.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO 244.1031.2070.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		60,000,00
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Valor Total da Ação ( 2070 ) R\$	60.000,00
08.	243.1005.2083.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor Total da Ação ( 2083 ) R\$	40,000,00
		Valor Total do Órgão ( 02017 ) R\$	100.000,00
		Valor Total R\$	5.093.000,00
	art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito or , noventa e tres mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:	çamentário no valor de R\$ 5.09	3.000,00 (cinc
02005 Si 2008	ECRETARIA DE FINANCAS MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINCANCAS		
04	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINCANCAS 123. 1002 2008 3390920000 500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 123. 1002 2008 449003000 500 INDENIZACIOES E RESTITUICOES		2.000,00

		Valor Total R\$	5.093.000,00
	Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anuiado o crédito , noventa e tres mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:	orçamentário no valor de R\$ 5.093	.000,00 (cinco
2008	ECRETARIA DE FINANCAS MANUTENCAO DAS ATTVIDADES DA SEC DE PINCANCAS 123.1002.2008.3390020000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 123.1002.2008.440000000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.900,00 30.000,00
		Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$ Valor Total do Órgão ( 02005 ) R\$	32.000,00
02007 SI 1011	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO REF E AMPLICAÇÃO DE CRECHES		
12	365.1003.1011.4490510000.540 OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor Total da Ação ( 1011 ) R\$	50,000,00
2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDES 30% 361 1003 2014 3190040000 540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação ( 1011 ) R\$	500,000,00
		Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$	500.000,00
	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 361.1003.2015.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 361.1003.2015.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		120.000,00 400.000.00
		Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$	520.000,00
	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 361.1003.2017.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
		Valor Total da Ação ( 2017 ) R\$ Valor Total do Órgão ( 02007 ) R\$	70.000,00 1.140.000,00
02008 S 1016	ECRETARIA DE ESPORTE E LASER CONSTRUCAO DE UMA VILA OLIMPICA		
27	812.1016.1016.4490510000.570 OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor Total da Ação ( 1016 ) R\$ Valor Total do Órgão ( 02008 ) R\$	560.000,00 560.000,00 560.000,00

2011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 1034 CONST RECUP E REFORMA DE PRACAS E AREAS DE LAZER

Valor Total da Ação ( 1034 ) R\$



## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

1061 IMPLANT.CAMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS 06.126.2001.1081.4490520000.700.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100 000 00
SOCIEDADO I TOTA PROGRAMMO I SOCIA PRINCIPIO DE METERICA E LA COMPUNE	Valor Total da Ação ( 1061 ) R\$	100.000,00
1062 IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	Valor Total da Ação ( 1061 ) Ra	100.000,00
15.462.1020.1062.4490510000.899.OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
	Valor Total da Ação ( 1062 ) R\$	200.000,00
1084 CONST.E AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM 17 512 1024 1084 4490510000 700 ORBAS E INSTALAÇÕES		
17.512.1024.1084.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
	Valor Total da Ação ( 1084 ) R\$	100,000,00
2047 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
25.752.1022.2047.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação ( 2047 ) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02011 ) R\$	700.000,00
	valor rotal do Orgao ( 02011 ) Re	700.000,00
02012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 2051 MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
20.122.2001.2051.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		50.000,00
	Valor Total da Ação ( 2051 ) R\$	50.000,00
1	Valor Total do Órgão ( 02012 ) R\$	50.000,00
016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1022 CONST/ REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE (BLMAC) 10.302.1018.1022.4490510000.631.0BRAS E INSTALACOES		50.000,00
10.302.1016.1022.4480310000.0310BRA3 E INSTALAGOES	Valor Total da Ação ( 1022 ) R\$	50.000,00
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1017.2030.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00
	Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$	30.000,00
2033 DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS		
10.305.1017.2033.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação ( 2033 ) R\$	15.000,00
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	Value Total da Agao ( 2003 / No	15,000,00
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS 10.301.1017.2073.3190040000.600.CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		101.000.00
	Valor Total da Ação ( 2073 ) R\$	101.000,00
2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.1018.2077.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL, CIVIL		1.000.000,00
10.302.1018.2077.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação ( 2077 ) R\$	215.000,00
	Valor Total da Ação ( 2077 ) RS	1.215.000,00
2078 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 10.302 1018 2078 3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		224 000 00
10.002.1010.2010.01001.000 TENORETTOO E PRITAGERO TORIO ESCURE GIVE	Valor Total da Ação ( 2078 ) R\$	224.000,00
2079 MANTER ATIVIDADES DO CEO  10.302.1018.2079.3190040000.600.CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.000.00
2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	Valor Total da Ação ( 2079 ) R\$	66.000,00
10.302.1017.2081.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Valor Total da Ação ( 2081 ) R\$	60,000,00
2086 AÇÕES DE COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS 10.301.1017.2086.3390300000.602.MATERIAL DE CONSUMO	1301 1003 02 7400 ( 2001 710	450,000,00
10.301.1017.2086.339039000.602.0UTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Marie Tourist Ave. ( 2005 ) De	300.000,00
	Valor Total da Ação ( 2086 ) R\$ Valor Total do Órgão ( 02016 ) R\$	2.511.000,00
22017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL		
1026 CONSIREF OU AMP DE ESPACOS FISICOS PIASSIST SOCIAL		
08.244.1006.1026.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
08.244.1006.1026.4490610000.550 AQUISICAD DE IMOVEIS	Valor Total da Ação ( 1026 ) R\$	10.000,00
2042 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMILIAS CARENTES	The Tourist Hype ( 1020 ) Its	55.550,00
08.244.1006.2042.3350410000.500 CONTRIBUICOES		60.000,00
	Valor Total da Ação ( 2042 ) R\$	60.000,00
2069 DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF) 08/244/1006/2069/3190130000/500 OBRIGACOES PATRONAIS		10 000 00
MEETS MANAGEMENT (1871 JANUARY UST INDICATED THE INDICATED	Valor Total da Ação ( 2069 ) R\$	10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2069 ) R\$ Valor Total do Órgão ( 02017 ) R\$	100.000,00
	Valor Total R\$	5.093.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

ESPERANÇA 07/03/202

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

### DECRETO Nº 2.100, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS, NO PERÍODO COMPREENDIDO DENTRE 08 DE MARÇO À 06 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que o texto constitucional (inciso XII do artigo 24) também prevê competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, permitindo, ainda, aos municípios possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual, desde que haja interesse local (inciso II, artigo 30);

CONSIDERANDO que o art. 24, III, da CR/88 dispõe que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e defesa da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que, segundo ADPF 672 - STF, "os incisos II e IX do artigo 23 consagra a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação à saúde e assistência pública";

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante 38 do STF, consigna que é competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial;

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Esperança/PB no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal guia o Município na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia;

CONSIDERANDO que a vacinação da população paraibana segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses ultrapassando 96,83% e de segundas doses com mais de 93,57% da população do município de Esperança/PB.

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado no âmbito do Município de Esperança/PB o Decreto Estadual nº 42.306, de 06 de março de 2022, até o dia 6 de abril de 2022.

Art. 2º As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas por meio de consulta formulada à Procuradoria Geral do Município, através do seguinte link: 13Thttps://esperanca.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=413T.

Art. 3º Este Decreto entra em. vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 08 de março de 2022. 97° da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

#### DECRETO N° 2.101, DE 10 DE MARCO DE 2022

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS GESTANTES DO TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS SARS-COV-2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Esperança/PB no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal guia o Município na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações;

#### DECRETA:

Art. 1º Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus SARS-CoV-2, a servidora gestante que ainda não tenha sido totalmente imunizada contra o referido agente infeccioso, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde e pelo Plano Nacional de Imunizações (PNI), deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial.

§ 1º A servidora gestante afastada nos termos do caput deste artigo poderá exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 2º Para o fim de compatibilizar as atividades desenvolvidas pela servidora gestante na forma do § 1º deste artigo, o superior hierárquico poderá, respeitadas as competências para o desempenho do trabalho e as condições pessoais da gestante para o seu exercício, alterar as funções por ela exercidas, sem prejuízo de sua remuneração integral e assegurada a retomada da função anteriormente exercida, quando retornar ao trabalho presencial.

Art. 2° A servidora gestante deverá retornar à atividade presencial nas seguintes hipóteses:

- I Após o encerramento do estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus SARS-CoV-2;
- II após sua vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, a partir do dia em que o Ministério da Saúde considerar completa a imunização;

Art. 3° A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a SARS-CoV-2 caracteriza falta disciplinar grave do servidor público, passível das sanções dispostas, respectivamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. Aqueles que não comprovarem a realização da dose única ou da primeira e segunda doses de vacinação, conforme calendário municipal de vacinação, serão impedidos de permanecer em seus locais de trabalho e terão falta atribuída até que a situação seja regularizada

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Este Decreto entra em. vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 10 de março de 2022. 97° da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

## DECRETO N° 2.102, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONSTITUI O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, item 4.1 do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.051/2021, Processo nº 54000.050703/2021-41 estabelecido com a Superintendência Regional do INCRA na Paraíba.

### DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF com o fim específico de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização - INCRA e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Esperança/PB, visando à execução do Programa Titula Brasil, mediante Acordo de Cooperação Técnica, processo nº 54000.050703/2021-41.

Art. 2º Compete ao Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF:

- a) atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos do Acordo de Cooperação Técnica.
- b) apoiar o Incra na organização de ações de regularização e titulação no município;
- c) coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC do Incra;
- d) instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais fundiária sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização, até a etapa antecedente à fase decisória pelo Incra, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional fornecido pelo Incra;
- e) realizar vistorias, indicadas pelo Incra, nas áreas passíveis de regularização por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional fornecido pelo Incra:
- f) coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do Incra.
- Art. 3º Quando da execução do Acordo de Cooperação Técnica, o(s) integrante(s) do NMRF responderão nas esferas civil, penal e administrativa, pelas irregularidades/ilegalidades praticadas, ou pela ação ou omissão, dolosa ou culposa, que ocasionem prejuízos ao erário ou a terceiros.
- Art. 4º O integrante do NMRF acessará sua conta do sistema disponibilizado pelo Incra através de login e senha e compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se pessoalmente e integralmente pelo uso que deles seja feito.
- § 1º O integrante usuário será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta ou por meio dela, uma vez que o acesso à mesma só será possível mediante uso de senha, cujo conhecimento é exclusivo do Usuário.
- § 2º O integrante usuário compromete-se a notificar o Incra, imediatamente, por meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, assim como de acesso não autorizado por terceiros à mesma.
- Art. 5° O NMRF poderá realizar georreferenciamento de glebas federais, ocupações incidentes em áreas rurais de propriedade da União e do Incra e projetos de assentamento criados pela autarquia agrária, nos termos da norma vigente.
- Art. 6º Os procedimentos operacionais de atuação do NMRF serão detalhados no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional fornecidos pelo INCRA.
- Art.  $7^{\circ}$  Os membros do NMRF serão indicados mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 10 de março de 2022. 97° da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

## DECRETO N° 2.103, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB DECORRENTE DE DESASTRE NATURAL CLASSIFICADO COMO GRUPO/BIOLÓGICO/EPIDEMIA E TIPO DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

## LEGISLAÇÃO E NORMAS INFRALEGAIS

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, inciso II e art. 193 e ss. da Lei Orgânica Municipal, o artigo 196 e ss. da Constituição do Estado da Paraíba e o artigo 196 e ss. da Constituição da República Federativa do Brasil, que a saúde é direito social fundamental, direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de caráter nacional e temporário, reconhecendo o surto do Sars-Cov-2 no território nacional, dispondo sobre medidas de enfrentamento e emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, prescrevendo condutas a serem adotadas no âmbito municipal pelos entes públicos e de sujeição aos particulares, inclusive, sob pena de responsabilizacão;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determinou que as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979 deverão resguardar o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais;

CONSIDERANDO que no dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o surto do novo coronavírus (2019-nCov) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme Decreto Federal nº 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a contaminação com o novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da COVID-19, é caracterizada como pandemia, pelo seu alto grau de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, do Estado da Paraíba que: "Declara situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde":

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.948, de 15 de março de 2020, que declarou a existência de situação atípica caracterizada como Situação de Emergência, em razão da epidemia por Coronavírus (Covid-19) no Brasil, com potenciais repercussões para o Município de Esperança/PB, por um período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que declarou, em todo o território nacional, o ESTADO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA do coronavírus (covid-19), que em termos práticos é um comando do Ministério da Saúde para que todos os gestores nacionais adotem medidas para promover o distanciamento social e evitar aglomerações, conhecidas como medidas não farmacológicas, ou seja, que não envolvem o uso de medicamentos ou vacinas, constituindo como a 3ª fase epidemiológica "ocasionada quando o número de casos aumenta exponencialmente e perdemos a capacidade de identificar a fonte ou pessoa transmissora";

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.652, de 19 de outubro de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba, e dá outras providências, com mensagem enviada à Assembleia Legislativa, para os devidos fins legais;

CONSIDERANDO a Portaria MDR n. 743, de 26 de março de 2020, publicada no DOU N. 60 de 27 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional que estabelece rito específico para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federados, decorrentes de desastre relacionado à contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19).

### SAÚDE

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município, de prestar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Esperanca/PB;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na Cidade de Esperança/PB.

### FINANÇAS



## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

CONSIDERANDO que o Brasil adota uma estrutura de Estado Federal cooperativo proposta pela Constituição da República,¹ a qual requer o estabelecimento de regras claras para que a atuação conjunta dos diversos Entes federados possa cumprir as obrigações do Estado de forma segura e célere, atendendo às urgências da população e suprindo as deficiências que debilitam as relações entre povo e Estado²;

CONSIDERANDO a estrutura peculiar do Município brasileiro possui status de Ente federativo com capacidade de exercer direitos e possuir obrigações – tendo sua autonomia garantida pela Constituição Federal de 1988 –, apresentando-se como um federalismo de gradações, resguardando a autonomia dos Entes:

CONSIDERANDO a tendência contemporânea de valorização da autonomia local e municipalista não deve partir somente da descentralização da forma de Estado, mas se voltar à indicação de soluções harmônicas e cooperativas na organização estatal, superando-se as tendências de conflito federativo<sup>3</sup>:

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, o grau de vulnerabilidade socioeconômico e ambiental;

CONSIDERANDO que, segundo os relatos da Secretaria Municipal de Finanças, as ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, poderão comprometer gravemente as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício que poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO que, diante do novo cenário econômico-orçamentário que se coloca, em decorrência da pandemia de COVID-19, torna-se urgente a necessidade de contenção de gastos, sobretudo em vista da possível diminuição de recursos futuros para os cofres públicos e concomitante alavancagem dos Governos em todos os âmbitos da Federação.

#### **ESPECÍFICOS**

CONSIDERANDO as informações disponibilizadas nas reuniões técnicas realizadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as Recomendações, Notas Técnicas e Orientações da Confederação Nacional dos Municípios – CNM e da Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP;

CONSIDERANDO a proteção social especial de alta complexidade: "Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências" previsto no art. 12, inc. II, alínea "b" da Lei Ordinária Municipal nº 40 7, de 30 de dezembro de 2019 e o Auxílio em Situação de Emergência, Desastre ou Calamidade Pública previsto no art. 44 da Lei Ordinária Municipal nº 407, de 2019, bem como os benefícios eventuais que de acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 com redação dada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011 também se entende como as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de CALAMIDADE PÚBLICA.

### DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, em todo território municipal, o estado de Calamidade Pública instituído pelo Decreto Municipal nº 2.038, de 5 de abril de 2021 até o dia 02 de outubro de 2021, e prorrogado por um período de 180 (cento e oitenta) dias, tomando-se por base e as informações contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE, e demais documentos anexados a este Decreto, em virtude do desastre classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Parágrafo único. Para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov-2) que ocasiona a COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Esperança/PB, fica declarado Estado de Calamidade Pública, até 06 de setembro de 2022 ou ainda enquanto durar o período de emergência internacional de saúde, reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à pandemia do novo coronavírus causador da doença denominada COVID-19.

Parágrafo único. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Comitê Municipal de Gestão de Crise e de Enfrentamento ao COVID-19, nas ações da imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 3° Fica autorizada a concessão de benefícios eventuais a pessoas em vulnerabilidade social no município de Esperança/PB, com controle absoluto dos profissionais envolvidos e formalização e comprovação efetiva da necessidade dos beneficiários, em estrita observância a Lei Ordinária Municipal n° 407, de 2019 e a Lei Federal n° 8.742, de 1993, mediante:

1 ARRETCHE, Marta. Estado Federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização. São Paulo: Renavan. 2000.

2 BERCOVICI, Gilberto. *Dilemas do Estado Federal Brasileiro*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

3 KRELL, Andreas. O município no Brasil e na Alemanha: direito e administração pública comparados. São Paulo: Oficina Municipal, 2003.

- I- prévia fixação de critérios objetivos (quantidade de pessoas a serem beneficiadas, renda familiar de referência para a concessão do benefício, condições pessoais ou familiares para a concessão, dentre outros) e estrita observância do princípio constitucional da impessoalidade;
- II prévia comunicação ao órgão do Ministério Público Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com a antecedência que for possível, com limite de 5 (cinco) dias após a execução.

Parágrafo único. Fica vedado o uso promocional em favor de agente público, candidato, partido ou coligação, da distribuição gratuita de bens, servicos, valores ou benefícios.

- Art. 4º Para o enfrentamento da situação de calamidade pública ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:
- I poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa, com base no artigo 15, inciso XIII da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e no artigo 3º, inciso VII da Lei Federal nº 13.979, de 2020:
- II fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e ao estado de calamidade pública de que trata este Decreto, enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 4º e ss. da Lei Federal nº 13.979, de 2020, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).
- Art. 5° O Poder Executivo poderá solicitar, por meio de mensagem governamental enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o reconhecimento do estado de calamidade pública, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado da Paraíba.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 10 de março de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

#### GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIAS**

PORTARIA N° 070/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:** 

DISPONIBILIZAR o Senhor JORGE DA CUNHA CAVALCANTE, Vigilante, Mat.: 1620, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas funções no Fórum "Samuel Duarte" Comarca de Esperança/PB, até ulterior deliberação.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 071/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora ALINNE VIVANNE DE OLIVEIRA FERNANDES DINIZ, Agente Administrativa Contratada, Mat.: 40048, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA N° 072/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor PAULO HENRIQUES FERREIRA PORTO, Digitador, Mat.: 28069, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PORTARIA N° 073/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; Lei 349, de 05 de maio de 2021; e demais dispositivos legais.

**PREFEITO** 

## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

Considerando alterações na legislação e concessões de licenças; RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria n° 295, de 1° de outubro de 2021, conforme artigo seguinte.

Art. 2º NOMEAR os membros abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) para o Biênio 2021-2022:

Educação (CACS-FONDEB) para o Bierilo 2021-2022.				
ÓRGÃO/SEGMENTO	REPRESENTANTES			
	Carolina Herculano Costa – Titular			
Secretaria de Educação	José Jailton Xavier Júnior – Suplente			
Secretaria de Educação	Wallyson R. Medeiros – Titular			
	Itamar da Silva Farias - Suplente			
Conselho Municipal de Educação	José F. de Medeiros Júnior - Titular			
Conseino Municipal de Educação	Laubervânia D. de Vasconcelos - Suplente			
D'	Madilane Guedes Nascimento - Titular			
Diretores Escolares	Ronnylson C. de O. Fonceca - Suplente			
5 1 1 6	Jéssica da S. S. Monteiro - Titular			
Escolas do Campo	Maria das Neves Braga - Suplente			
D	Alexandro de Almeida - Titular			
Representação Educação Básica - SINTAB	Ana Paula Brito - Suplente			
Servidores Técnico-administrativos	Acácio C. dos Santos Júnior - Titular			
Servidores Lecnico-administrativos	Simone Victor C. de Morais - Suplente			
	Joana d'Arc F. Silva – Titular			
Pais de Alunos	Gildo Santiago – Suplente			
Pais de Alunos	Luciana Costa Bezerra – Titular			
	Dilane Abreu Santos – Suplente			
Caralla Tatalan	Lúcia F. N. Souza – Titular			
Conselho Tutelar	Adriana A. S. Santos-Suplente			
S	Ariana de Freitas Soares – Titular			
Sociedade Civil	Sebastião Calixto Dantas – Suplente			
	Margarida Andrade dos Santos – Titular			
	Vinícius Araújo – Suplente			
Estudantes	Letícia Batista Bento – Titular			
	Maria Luzinete P. de Brito - Suplente			

Publique-se! Cumpra-se!

Esperança/PB, em 1° de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 074/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora CLÁUDIA CAROLINA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA, Fisioterapeuta Contratada, Mat.: 40050, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 075/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GALDINO, Agente Administrativa Contratada, Mat.: 40051, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA N° 076/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

RATIFICAR a Portaria 095/2021, de disponibilização da Senhora CLAUDINETE CÂMARA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor, Mat.: 35632, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura CRIZÉLIA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES, Professora, Mat.: 1725, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, do exercício do cargo em comissão de Assistente

Administrativo Previdenciário, a Senhora POLYANA SILVA DOS SANTOS, lotada na Autarquia Municipal FUNPREVE (Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança), conforme Memorando 480/2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 078/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991: e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor VÍTOR WALBER GOMES SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo Previdenciário, lotado na Autarquia Municipal FUNPREVE, Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança.

Esperança/PB, em 1º março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE

CONCEDER a Senhora ANA MARIA DA SILVA VIEIRA, Professora, Mat.: 1245, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022, conforme Processo 029/2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE

DISPONIBILIZAR a Pedagoga SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar, Mat.: 25875, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 01 (um) ano, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura MAYRA LIMA BATISTA, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA N° 081/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PEDROSA, Vigilante, Mat.: 2299, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA N° 082/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE

CONCEDER ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1520, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, *Licença-prêmio*, por o6 (seis) meses, a partir desta data, conforme Processo 030/2022.

Esperança/PB, em 03 de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por morte, o Senhor OCELIO FERREIRA DE FRANCA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1293, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, conforme Comprovante de Situação Cadastral 6670.A329.EF69.4812, anexo a esta portaria.

Esperança/PB, em 04 de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO



## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

PORTARIA N° 084/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR do exercício do cargo em comissão de Secretário, a Senhora RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA, Mat.: 39689, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município.

Esperanca/PB, em 09 de marco de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA N° 085/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:** 

NOMEAR a Senhora TAIANA HONORATO GRANGEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município

> Esperança/PB, em 09 de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

**PREFEITO** 

PORTARIA Nº 086/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil..

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, item 4.1 do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.051/2021, Processo nº 54000.050703/2021-41 estabelecido com a Superintendência Regional do INCRA na Paraíba.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.102, de 10 de março de 2022 que constituiu o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF com o fim específico de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização - INCRA e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Esperança/PB, visando à execução do Programa Titula Brasil, mediante Acordo de Cooperação Técnica, processo nº 54000.050703/2021-41.

Art. 1º O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária/NMRF constituído pelo Decreto Municipal nº 2.102, de 10 de março de 2022 terá a seguinte

I – Presidente: THIAGO DE ASSIS MORAES – Matrícula 38327 – Secretário, lotado na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

II - EDJANE SUÊNIA COSTA DA SILVA MARTINS- Matrícula 38336 - Subsecretária,

lotada na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; III - IADYNE BRONZEADO GUIMARÃES - Matrícula 40125 – Auxiliar de Serviços Diversos Contratada, lotada na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Esperança/PB, em 11 de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:** 

EXONERAR, a pedido, do exercício do cargo em comissão de Secretário, o Senhor CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA, Mat.: 38320, lotado na Secretaria de Finanças deste município, com efeitos a partir de 31 de março de

> Esperança/PB, em 11 de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

**PREFEITO** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do exercício do cargo em comissão de Subsecretário, o Senhor EMERSON DAVID ALVES DA COSTA, Mat.: 38328, lotado na Secretaria de Administração deste município, com efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Esperança/PB, em 11 de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA **PREFEITO** 

PORTARIA Nº 089/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

DESIGNAR o Senhor ARLAN JHONNY AFONSO DA COSTA, Agente

Administrativo Contratado, Mat.: 40526, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 09 de março de 2022.

Esperança/PB, em 11 de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 090/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor RODOLFO DOS SANTOS DINIZ. Agente Administrativo Contratado, Mat.: 40521, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF.

> Esperança/PB, em 15 de março de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

#### **CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 652/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

SHEILLA JOANE DOS SANTOS BEZERRA (CPF: 084.853.534.04) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

SHEILLA JOANE DOS SANTOS BEZERRA (CPF: 084.853.534.04)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 653/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

LETÍCIA ROCHA DINIZ (CPF: 106.217.074.14) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: LETÍCIA ROCHA DINIZ (CPF: 106.217.074.14)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PSICÓLOGA CONTRATADA na Policlínica "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00 (e, se, produtividade) CRP: 8.695-PB

N° 654/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

KELIANE DA SILVA LUCENA (CPF: 099.061.454.98) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: KELIANE DA SILVA LUCENA (CPF: 099.061.454.98)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA na "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e COREN: 546.963-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 655/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

SILENE ROQUE BRANDÃO (CPF: 072.504.457.82) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: SILENE ROQUE BRANDÃO (CPF: 072.504.457.82)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na UBSF "Manoel Cícero Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal no 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 656/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

THAISE DA SILVA VASCONCELOS (CPF: 085.289.214.41) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: THAISE DA SILVA VASCONCELOS (CPF: 085.289.214.41)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade" caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e -se- produtividade)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 657/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DAVID GONÇALVES DA SILVA (CPF: 697.939.804.00)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: DAVID GONÇALVES DA SILVA (CPF: 697.939.804.00)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na

UBSF "Manoel Cícero Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 658/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KÁTIA LUNA DE ALMEIDA SILVA (CPF: 046.519.324.28) Contratantes:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: KÁTIA LUNA DE ALMEIDA SILVA (CPF: 046.519.324.28)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA



## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratantes:

Contratantes:

Signatários:

Signatários:

Signatários:

N° 659/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

ALINE DOS SANTOS MIRANDA (CPF: 097.350.404.84) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: ALINE DOS SANTOS MIRANDA (CPF: 097.350.404.84)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1.212.00

ONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 660/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FABIANA FELIX DA SILVA SANTOS (CPF: 106.030.564.07) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: FABIANA FELIX DA SILVA SANTOS (CPF: 106.030.564.07)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS
DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Agostinho de Oliveira", da Comunidade Lagedão, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1,212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

JOSILENE DA SILVA SANTOS (CPF: 040.089.844.61) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

JOSILENE DA SILVA SANTOS (CPF: 040.089.844.61) OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Creche "Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha", da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

ANTONIA DA COSTA NEVES (CPF: 095.351.784.58) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários:

ANTONIA DA COSTA NEVES (CPF: 095-351,784-58)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Manoel Agostinho Pereira", do Distrito do Pintado, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1,212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 663/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUZINETE CECÍLIA DA SILVA (CPF: 032.176.064.69) Contratantes:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUZINETE CECÍLIA DA SILVA (CPF: 032.176.064.69)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Massabielle, caracterizados como de excepcional interesse de como de excepcional interesse de como de succepcional interesse de como d

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 664/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA (CNPJ: 08.993,909/0001-08) e Contratantes:

LUCINETE MARIA DOS SANTOS COSTA (CPF: 040.142.974.11) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

LUCINETE MARIA DOS SANTOS COSTA (CPF: 040.142.974.11) OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional

Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 665/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

ADRIANA DA SILVA COSTA (CPF: 121.565.864.89) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADRIANA DA SILVA COSTA (CPF: 121.565.864.89)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.212,00

Valor: R\$ 1.212.00

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

CAMILA SILVA RÉGIS (CPF: 705.709.864.27) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: CAMILA SILVA RÉGIS (CPF: 705.709.864.27)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Severino Alves Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 667/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

TAYNARA ANDRADE DE BARROS (CPF: 154.729.334.98) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TAYNARA ANDRADE DE BARROS (CPF: 154.729.334.98)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS

DIVERSOS CONTRATADA na EMEE "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal n° 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1,212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: YAGO NICÁCIO SALES ROCHA (CPF: 104.287.464.62)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e YAGO NICÁCIO SALES ROCHA (CPF: 104.287.464.62)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na EMEF "Olímpia Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1,212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 669/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: ALEFF RODRIGUES DO NASCIMENTO (CPF: 111.333.904.71)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALEFF RODRIGUES DO NASCIMENTO (CPF: 111.333.904.71)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1,212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 670/2022

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CAMILLY VITÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF: 105.974.614.06) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

CAMILLY VITÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF: 105.974.614.06)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA na UBSF "Manoel Cícero Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e -se-produtividade)

COREN: 1.658.002TE-PE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 671/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

EVANESSA PASSOS DE OLIVEIRA (CPF: 053.217.554.93) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511,576,084,34) e

CAMILLY VITÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF: 105.974.614.06)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de FISIOTERAPEUTA CONTRATADA na Secretaria de Saúde, pelo Serviço de Atendimento Domiciliar, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 03.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e -se- produtividade) CREFITO 209.935-F CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 672/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

MARIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR (CPF: 123.043.394.50) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários:

MARIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR (CPF: 123.043.394.50) OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana. Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 2.884,22

MINISTRATIVO N° 673/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratantes: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SANTOS (CPF: 058.651.974.28)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SANTOS (CPF: 058.651.974.28)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEIF de Referência Integral "Margarida Maria Andrade Diniz", do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana

Período: 07.03.2022 a 30.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO MINISTRATIVO N° 674/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

Contratantes: NAUTÍLIA PEREIRA CÂNDIDO DA SILVA (CPF: 064.636.244.54)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e NAUTÍLIA PEREIRA CÂNDIDO DA SILVA (CPF: 064.636.244.54)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de

31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 07.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO

IINISTRATIVO N° 675/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

CÍCERO DINIZ JÚNIOR (CPF: 992.214.034.91) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: CÍCERO DINIZ JÚNIOR (CPF: 992.214.034.91)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1,212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 676/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: ANGEL VINICIUS DE HENKE ALMEIDA (CPF: 130.671.814.76)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

ANGEL VINICIUS DE HENKE ALMEIDA (CPF: 130.671.814.76)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional



## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 677/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

IVANISA DIAS DE SOUZA SANTOS (CPE: 029.103.124.29) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: IVANISA DIAS DE SOUZA SANTOS (CPF: 029.103.124.29)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 07.03.2022 a 30.06.2022

Signatários:

Signatários:

Valor: R\$ 1,212,00

ONTRATO ADMINISTRATIVO N° 678/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA ISABEL BARBOSA RAMALHO (CPF: 140.217.184.60) Contratantes:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: MARIA ISABEL BARBOSA RAMALHO (CPF: 140.217.184.60)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS
DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Antonio Coelho de Carvalho", da Comunidade Timbaúba, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal n° 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 07.03.2022 a 30.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO

IINISTRATIVO N° 679/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VITÓRIA KAROLINA ARAÚJO LEITE (CPF: 085.080.524.48)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VITÓRIA KAROLINA ARAÚJO LEITE (CPF: 085.080.524.48)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 07.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1,212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRFFFITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

ANE CAROLINE ALVES VASCONCELOS (CPF: 134.467.414.37) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

ANE CAROLINE ALVES VASCONCELOS (CPF: 134.467.414.37)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana. Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

ONTRATO ADMINISTRATIVO N° 681/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

DAMIÃO FRANCEILTON MARQUES DE SOUSA (CPF: 103.323.184.35)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários:

Signatários:

DAMIÃO FRANCEILTON MARQUES DE SOUSA (CPF: 103.323.184.35)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na OBJETO: O COMMATADO SE ODINGA A PIESTA OS SETIMOS DE TIDADES.

EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Signatários:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 682/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DAYANE DAS DORES MONTEIRO DE ARAÚJO (CPF: 128.785.554.73)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

DAYANE DAS DORES MONTEIRO DE ARAÚJO (CPF: 128.785.554.73)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Agostinho de Oliveira", da Comunidade Lagedão, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JANAILSON DA SILVA COSTA (CPF: 099.710.214.47)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários:

JANALLSON DA SILVA COSTA (CPF: 099.710.214.47)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Olímpia Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal n° 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 684/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

JOSÉ ANDRÉ SILVA (CPF: 374.342.254.91) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários JOSÉ ANDRÉ SILVA (CPF: 374.342.254.91)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 685/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

LUCAS SILVA RÉGIS (CPF: 140.397.744.50)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCAS SILVA RÉGIS (CPF: 140.397.744.50)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "João Vicente Pereira", da Comunidade Malhada da Serra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 686/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DO CARMO VIEIRA (CPF: 982.929.434.04)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários:

Signatários: MARIA DO CARMO VIEIRA (CPF: 982-929-434-04)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na Creche "Pequeno João Ariano Grangeiro Calandrini", na Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 687/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MAYARA ISLAINE PESSOA DE SOUZA (CPF: 117.459.454.31)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: MAYARA ISI AINE PESSOA DE SOUZA (CPE: 117,459,454, 31)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Manoel Pereira da Silva", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 688/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MÉRCIA MANOELA CÂNDIDO PEREIRA (CPF: 132.171.884.54)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: MÉRCIA MANOELA CÂNDIDO PEREIRA (CPF: 132.171.884.54)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Olímpia Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana. Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Signatários:

/INISTRATIVO N° 689/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

MARIA JOSÉLIA DE OLIVEIRA (CPF: 498.721.414.87) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

MARIA JOSÉLIA DE OLIVEIRA (CPF: 498.721.414.87) OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEIF de Referência Integral "Margarida Maria Andrade Diniz", do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 690/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

ROGACIANO DOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 015.861.254.00) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROGACIANO DOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 015.861.254.00)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "João Vicente Pereira", da Comunidade Malhada da Serra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 691/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: THIAGO DOMINGOS DA SILVA FERREIRA (CPF: 126.655.604.45)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários:

THIAGO DOMINGOS DA SILVA FERREIRA (CPF: 126.655.604.45)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na Creche "Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha", da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 692/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
RAMONA BARBOSA ALVES (CPF: 133.952.924.60) Contratantes:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários:

Signatários: RAMONA BARBOSA ALVES (CPF: 133.952.924.60)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA

na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 05.07.2022

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 693/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: ADEILMA DOS SANTOS LIMA (CPF: 099.960.164.47)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Manoel da Luz dos Santos", da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Signatários:

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 694/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALISON SOARES FERNANDES (CPF: 103.235.874.29) Contratantes:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALISON SOARES FERNANDES (CPF: 103.235.874.29)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Maria Emília de Cristo Silva", da Comunidade Quebra-pé, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81



Signatários

Signatários

## QOESP | Quinzenário Oficial de Esperança/PB | Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 695/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

AMANDA GOMES DOS SANTOS (CPF: 131.069.084.75) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e AMANDA GOMES DOS SANTOS (CPF: 131.069.084.75)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Severino Alves Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 696/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (CPF: 473.184.108.90) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (CPF: 473.184.108.90)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Silvino Trajano da Rocha", da Comunidade Mulatinha, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 697/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANDRÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA COSTA (CPF: 080.206.854.56)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: ANDRÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA COSTA (CPF: 080.206.854.56)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 698/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANNA MAYRA SANTOS BRANDÃO (CPF: 104.305.974.10)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários:

Signatarios: ANNA MAYRA SANTOS BRANDÃO (CPF: 104.305.974.10)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 699/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CAMILA HELLEN BEZERRA DE SOUZA (CPF: 705.137.654.33)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários:

Signatarios: CAMILA HELLEN BEZERRA DE SOUZA (CPF: 705,137.654.33)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de

Período: 07.03.2022 a 10.05.2022

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

CAROLAYNE FERNANDES ROQUE (CPF: 105.955.684.75) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CAROLAYNE FERNANDES ROOUE (CPE: 105.955.684.75)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1,922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 701/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

Contratantes: CÁTIA DO NASCIMENTO BARBOSA (CPF: 387.279.738.75)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CÁTIA DO NASCIMENTO BARBOSA (CPF: 387.279.738.75)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 702/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLÁUDIA MARIA CHAGAS RODRIGUES SILVA (CPF: 691.331.074.91 Contratantes:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários:

CLÁUDIA MARIA CHAGAS RODRIGUES SILVA (CPF: 691.331.074.91 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 703/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

ELIANA QUIRINO DE COUTO (CPF: 057.818.794.98) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: ELIANA QUIRINO DE COUTO (CPF: 057.818.794.98)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRFFFITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

EVANDRO NOBERTO DA SILVA (CPF: 953.141.054.20) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: EVANDRO NOBERTO DA SILVA (CPF: 953.141.054.20)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Antonio Adelino dos Santos", da Comunidade Carrasco, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1,922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

ELZA SANTINO DA SILVA BEZERRA (CPF: 076.891.924.08) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELZA SANTINO DA SILVA BEZERRA (CPF: 076.891.924.08)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Fabrício Batista de Araúio", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana. Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922.81

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 706/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: GENAILDO FIRINO (CPF: 026.219.374.46)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

GENAILDO FIRINO (CPF: 026.219.374.46)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 707/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

GILLIARD CARNEIRO DOS SANTOS (CPF: 090.606.654.90)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GILLIARD CARNEIRO DOS SANTOS (CPF: 090.606.654.90) Signatários:

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Antonio Adelino dos Santos", da Comunidade Carrasco, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal n° 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 708/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: GISELDA VENÂNCIO SOARES ELEUTÉRIO (CPF: 207.034.304.91)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GISELDA VENÂNCIO SOARES ELEUTÉRIO (CPF: 207.034.304.91)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de

25h/semana. Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

/INISTRATIVO N° 709/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

GUILHERME ANTONIO SILVA (CPF: 092.812.054.67)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GUILHERME ANTONIO SILVA (CPF: 092.812.054.67)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "João Vicente Pereira", da Comunidade Malhada da Serra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com

carga horária de 25h/semana. Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 710/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: ISIS MIRELLY PEREIRA DE ANDRADE COSTA (CPF: 087.529.884.22) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

ISIS MIRELLY PEREIRA DE ANDRADE COSTA (CPF: 087.529.884.22)

Signatários:

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana Valor: R\$ 1.922.81

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

MINISTRATIVO N° 711/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CONTRATO ADMINISTRATIVO

TAISNARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TAISNARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Contratantes:

ONTRATO ADMINISTRATIVO N° 712/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KALIANDRA KAREM BARBOSA DOS SANTOS (CPF: 056.528.994.25)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: Signatários:

KALIANDRA KAREM BARBOSA DOS SANTOS (CPF: 056.528.994.25)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA

na EMEIF de Referência Integral "Margarida Maria Andrade Diniz", do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

N° 713/202

CONTRATO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e



## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

KATIÚSCIA VITAL DOS SANTOS (CPF: 040.934.604.77) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários KATIÚSCIA VITAL DOS SANTOS (CPF: 040.934.604.77)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Manoel Pereira da Silva", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana. Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

KELLY RAIANE DA SILVA FIRMINO (CPF: 133.334.354.03) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e KELLY RAIANE DA SILVA FIRMINO (CPF: 133.334.354.03)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Abel Barbosa de Souza", da Comunidade Riacho Fundo, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Valor: R\$ 1,922.81 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 715/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

LUZIA LIMA DE MELO (CPF: 058.203.724.76) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

LUZIA LIMA DE MELO (CPF: 058.203.724.76)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Manoel Pereira da Silva", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1,922,81

N° 716/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

MÁRCIO MARIANO DOS SANTOS (CPF: 121.916.654.54) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MÁRCIO MARIANO DOS SANTOS (CPF: 121,916,654,54)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Manoel da Luz dos Santos", da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Signatários:

Valor: R\$ 1,922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

AINISTRATIVO N° 717/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

MARIANA DOS SANTOS SILVA (CPF: 123.057.974.51)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIANA DOS SANTOS SILVA (CPF: 123.057.974.51) Signatários

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

N° 718/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MAYARA COELHO SILVA (CPF: 708.147.564.76)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatarios: MAYARA COELHO SILVA (CPF: 708.147.564.76)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de

Período: 07.03.2022 a 01.04.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 719/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF: 139.675.434.20)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO (CPE: 139,675,434,20)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Maria Francisca Leite", da Comunidade Meia-pataca, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922.81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA LUIZA HENRIQUES BERNARDO (CPF: 112.199.704.09)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA LUIZA HENRIQUES BERNARDO (CPF: 112.199.704.09)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

ONTRATO ADMINISTRATIVO N° 721/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS (CPF: 058.526.814.23) Contratantes:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS (CPF: 058.526.814.23)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROSINEIDE FELIX DA COSTA (CPF: 023.138.654.01)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: ROSINEIDE FELIX DA COSTA (CPF: 023.138.654.01)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: TAISNARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TAISNARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

ONTRATO ADMINISTRATIVO N° 724/2022

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF: 095.327.724.05)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: Signatarios: TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF: 095,327.724.05)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA

na EMEF "Maria Francisca Leite", da Comunidade Meia-pataca, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 725/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

TATIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 126.148.244.10) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatarios: TATIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 126.148.244.10)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Signatários:

Valor: R\$ 1.922,81

PRFFFITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

VALÉRIA FERNANDES DA SILVA (CPF: 133.864.064.08) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VALÉRIA FERNANDES DA SILVA (CPF: 133.864.064.08)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Manoel da Luz dos Santos", da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com

carga horária de 25h/semana Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 727/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

VANESSA GOMES DIAS (CPF: 118.504.124.99)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VANESSA GOMES DIAS (CPF: 118.504.124.99)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Cícero Januário da Silva", da Comunidade Logradouro, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com

carga horária de 25h/semana. Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 728/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

VITÓRIA REJANE CLAUDINO FERNANDES (CPF: 090.235.494.90)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VITÓRIA REJANE CLAUDINO FERNANDES (CPF: 090.235.494.90)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Paulino Machado", da Comunidade Benefício, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com

carga horária de 25h/semana. Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO

/INISTRATIVO N° 729/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: VIVIANE RUFINO DOS SANTOS FARIAS (CPF: 069.849.714.70)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

VIVIANE RUFINO DOS SANTOS FARIAS (CPF: 069.849.714.70)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Maria Francisca Leite", da Comunidade Meia-pataca, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal n° 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 730/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

WALISSON COSTA VIEIRA (CPF: 124.215.667.46) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: WALISSON COSTA VIEIRA (CPF: 124.215.667.46)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Cícero Januário da Silva", da Comunidade Logradouro, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO

IINISTRATIVO N° 731/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

WELLINGTON BENTO DE ALMEIDA (CPF: 132.727.584.88) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e WELLINGTON BENTO DE ALMEIDA (CPF: 132.727.584.88)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na



## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal n° 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Signatários:

horária de 40h/semana.

N° 732/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: WELLENGTON CHARLISON DOS SANTOS PEREIRA (CPF: 132.727.584.88)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: WELLENGTON CHARLISON DOS SANTOS PEREIRA (CPF: 132.727.584.88) OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os servicos de PROFESSOR CONTRATADO na

EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 733/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

ARLAN JHONNY AFONSO DA COSTA (CPF: 381.292.468.48) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPE: 511 576 084 34) e ARLAN JHONNY AFONSO DA COSTA (CPF: 381.292.468.48)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na UBSF "Francisco Cláudio de Lima", da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 09.03.2022 a 30.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 734/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

LUIZ AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES (CPF: 098.311.604.01) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

LUIZ AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES (CPF: 098.311.604.01) OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga

Período: 09.03.2022 a 30.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 735/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

MAURÍCIO AFONSO (CPF: 919.701.484.20) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: MAURÍCIO AFONSO (CPF: 919.701.484.20)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 09.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 736/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

PATRÍCIA CALIXTO DA SILVA (CPF: 073.185.934.04) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: Signatários:

PATRÍCIA CALIXTO DA SILVA (CPF: 073.185,934.04)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS

DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Olímpia Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 09.03.2022 a 30.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 737/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e QUÉLTIA BARBOZA CARDOSO DE OLIVEIRA (CPF: 080.967.584.62)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários:

Signatários: QUÉLTIA BARBOZA CARDOSO DE OLIVEIRA (CPF: 080.967.584.62)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS
DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana

Período: 09.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1.212,00

N° 738/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA (CPF: 085.083.854.12)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA (CPF: 085.083.854.12)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF "Maria Emília de Cristo Silva", da Comunidade Quebra-pé, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana

Período: 10.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1.212.00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 739/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

GENIVAL DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF: 572.441.624.72)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GENIVAL DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF: 572.441.624.72) Signatários:

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF "Maria Francisca Leite", da Comunidade Meia-pataca, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana

Período: 10.03.2022 a 30.06.2022

Valor: R\$ 1.212.00

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

FABRÍCIO ELEUTÉRIO GONÇALVES (CPF: 042.581.804.75) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FABRÍCIO ELEUTÉRIO GONÇALVES (CPF: 042.581.804.75) Signatários:

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana. Período: 14.03.2022 a 22.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 741/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: VANUSA DOS SANTOS AMÂNCIO (CPF: 075.783.364.01)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VANUSA DOS SANTOS AMÂNCIO (CPF: 075.783.364.01)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga

horária de 40h/semana. Período: 14.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212.00

CONTRATO ADMINISTRATIVO

/INISTRATIVO N° 742/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

RODOLFO DOS SANTOS DINIZ (CPF: 106.313.094.89) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPE: 511.576.084.34) e Signatários: RODOLFO DOS SANTOS DINIZ (CPF: 106.313.094.89)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de FISIOTERAPEUTA CONTRATADO na UBSF "José Joubert Alcoforado Costa", da Comunidade São Francisco, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana

Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e -se- produtividade) Período: 15.03.2022 a 30.06.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 743/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

CHIRLEY HILARIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 127.969.864.03) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

CHIRLEY HILARIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 127.969.864.03)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA na UBSF "Maria Vieira da Silva", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 15.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e -se- produtividade)

COREN: 1.663.514-PB

### GABINETE | FINANCAS

### LICITAÇÕES & CONTRATOS

### Avisos

DE LICITAÇÃO

### PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 11/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das o8hoomin Às 12hoomin dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Ecpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 4 de Março de 2022 JUVENCIO RODRIGUES NETO.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura ou eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do setor de radiologia do Hospital Municipal de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das o8hoomin Às 12hoomin dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)3361-3801. esperanca.cpl2017@gmail.com. https:

//portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/;

www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 08 de Março de 2022 JUVENCIO RODRIGUES NETO. Pregoeiro Oficial

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às oghoomin do dia 23 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios (peixes e arroz) destinados a distribuição gratuita a pessoas carentes na semana santa no ano de 2022 neste município. Recursos: previstos no



## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08homin Às 13hoomin dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Esperança - PB, 10 de Março de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio. sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educaçã deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das o8hoomin Às 13hoomin dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 11 de Março de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficia

### EXTRATOS

#### DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e adultos I e II deste municipio de Esperança – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 540 02007.12.366.1004.2023 – MANUTENCAO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00071/2022 - 04.03.22 - EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 984.606,00.

## DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema destinado a manutenção das atividades da Autarquia Municipal de Proteção e Defesa – PROCON – Esperança/PB, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Autarquia Municipal de Proteção e Defesa PROCON. RATIFICAÇÃO: Superintendente Executiva, em 01/03/2022. DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Aquisição de livros destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e adultos I e II deste municipio de Esperança – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICACÃO: Prefeito, em 04/03/2022

### HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

### RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVoo001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para locação de sistema destinado a manutenção das atividades da Autarquia Municipal de Proteção e Defesa – PROCON – Esperança/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO GUERRA INFORMATICA - R\$ 21.600,00 Esperança - PB, 01 de março de 2022. MAISA MARA BRANDÃO MAGALHAES – Superintendente Executiva

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Aquisição de livros destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e adultos I e II deste municipio de Esperança – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUREKA – SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 984.606,00. Esperança - PB, 04 de Março de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

### GABINETE | OUTROS

### **O**FÍCIOS

OFÍCIO Nº 016/2022-GAB

Esperança/PB, 09 de março de 2022.

Senhor(a) Gerente, Banco do Brasil, nesta

OBJETO: informa Taiana Honorato Grangeiro, Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.

## RESOLUÇÕES

### CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE/CMS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 10 MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 246° Reunião, definida como Extraordinária 01/2022 realizada no dia 10 de março de 2022. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata: e.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – setembro a dezembro de 2021, Esperança-PB.

Esperança/PB, 10 de março de 2022.

Gutenberg Dantas da Silva Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 10 MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 246ª Reunião, definida como Extraordinária 01/2022 realizada no dia 10 de março de 2022. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata: e.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão – 2021 - RAG 2021, Esperança-PB. Esperança/PB, 10 de março de 2022.

> Gutenberg Dantas da Silva Presidente do CMS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS

Resolução Nº 004 de 10 de março de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de ESPERANÇA – PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS № 8.742, e pela Lei municipal, resolve:

Art. 1º Aprovar, prestação de contas anual dos Blocos de Programas e Serviços, referentes ao demonstrativo sintético financeiro referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESPERANÇA, 10 de março de 2022.

CMAS - ESPERANCA-PE

Adelina Bezerra Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ESPERANCA – PB

## • Ano V • Nº 115 • De 1º (Terça-feira) a 15 (Terça-feira) de março de 2022 •

Resolução Nº 005 de 10 de março de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de **ESPERANÇA** – PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742, e pela Lei municipal, resolve:

Art. 1º Aprovar, emenda parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes do Sistema de Gestão de Transferências voluntárias – SIGTV, destinada a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Esperança APAE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESPERANÇA, 10 de março de 2022.

Selvin Beyon Tenin do Sil.

Adelina Bezerra Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ESPERANCA – PB

## **OUTROS DOCUMENTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 1051/2021 - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Prefeitura Municipal de Esperança/PB, para os fins que específica, CNPJ nº. 08.993.909/0001-08, Processo nº. 54000.050703/2021-41- Objeto: a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Fundamento Legal: Lei nº 11.952, de 2009, Lei nº 8.629, de 1993, o Decreto nº 10.592, de 2020 e Decreto nº 9.311, de 2018 e a Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações. Vigência: será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Assinatura: 09 de junho de 2021 - Signatários: Kleyber Oliveira da Nóbrega - Superintendente Regional do INCRA/PB, Nóbson Pedro de Almeida - Prefeito Municipal de Esperança/PB.

## ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

### EXTRATOS

### DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0003/2022. ÓBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/03/2022.

### DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.018-FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE ESPERANCA 02018.09.272.2002.2057 MANUTENCAO E COORDENACAO DO FUNPREVE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 802. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municípial de Esperança e: CT

 $N^{\circ}$  10007/2022 - 10.03.22 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. - R $\S$  36.000,00

#### ADJUDICAÇÕES & HOMOLOGAÇÕES

#### INEXIGIBILIDADE Nº IN0003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2022, que objetiva: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A. - R\$ 36.000,00. Esperança - PB, 10 de Março de 2022. CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA – Presidente

## ATOS DO CONSÓRCIO IRMÃ LUCIANA

### **EXTRATOS**

#### DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DVoooo1/2022. OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema destinado a manutenção das atividades do Consórcio irmã Luciana - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Consórcio público Internacional do Serviço Sócio assistencial. RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente, em 01/03/2022

### ADJUDICAÇÕES & HOMOLOGAÇÕES

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para locação de sistema destinado a manutenção das atividades do Consórcio irmã Luciana - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO GUERRA INFORMATICA - R\$ 21.600,00. Esperança - PB, 01 de março de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Diretor Presidente

